



HOMOLOGO

14/03/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente de CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 916/24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a reorganização curricular do Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio e as respectivas Matrizes Curriculares, implantadas no ano letivo de 2023, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento integral do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 039/22, decorrente da análise procedida no Processo n.º 007/22-CEE/RO, o Parecer CEE/CEE/RO n.º 010/24 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reorganização curricular do Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio e as respectivas Matrizes Curriculares, implantadas no ano letivo de 2023.

Art. 2º Validar os estudos dos alunos realizados no ano letivo de 2023, com as Matrizes Curriculares referentes ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, aprovadas por este Ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 50

Em: 18/03/24